Data da Publicação: 08/04/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2128 **Identificador do Ato:** #00771

LEI Nº 688/2009

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXECUTIVO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
Com base nos documentos apresentados, a Prefeita Municipal Srª Elaine Aparecida Soligo concede autorização para a Dispensa de Licitação destinada à contratação da empresa, Gabrielly Teixeira Bambil, registrada sob o CNPJ: 59.710.999/0001-42. Tal decisão fundamenta-se no artigo art. 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, visando atender às necessidades da Secretaria de Administração e Saúde.

Aral Moreira-MS, 01 de Abril de 2026.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal

R. Bento Marques, 795 - centro.
Aral Moreira - MS.
CEP 79930-000.
Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

1